



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Informação conclusiva sobre o valor estimado da contratação

(Ato TRT6 GP N.º 655/2023, e IN n.º 65/2021 do Ministério da Economia)



PROAD n.º 21.761/2025

Descrição do Objeto (art. 3º, I, da IN n.º 65/2021 - ME): Aquisição sem instalação, de cancelas automáticas para as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6)

Data: 02/02/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	Empresa 1: Upperseg	Empresa 2: Upperseg	Empresa 3: Agtel	Metodologia: MÉDIA	TOTAL
1	Cancela automática	6	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)
			5.302,67	5.758,58	5.884,35	5.648,53	33.891,18

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN n.º 65/2021 - ME):

- Gustavo Pedro de Carvalho Lacerda - matrícula 308.6.7470.

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN n.º 65/2021 - ME):

- Item 1:
- *Empresa 1* - CNPJ: 17.354.683/0001-88 - data de acesso: 20/01/2026 - o valor se refere à soma do preço do produto no boleto (R\$ 5.161,26) com o frete de menor custo (R\$ 141,41) - endereço: Rua Rio Grande do Norte, 674, Centro, Londrina/PR - doc. 11;
- *Empresa 2* - CNPJ: 17.354.683/0001-88 - data de acesso: 02/02/2026- o valor se refere à soma do preço do produto no boleto (R\$ 5.348,41) com o do frete de menor custo (R\$ 410,17) - endereço: Rua Rio Grande do Norte, 674, Centro, Londrina/PR - doc. 11;
- *Empresa 3* - CNPJ 38.887.576/0001-95 - data da pesquisa: 19/01/2026 - o valor se refere ao preço do produto - endereço: Rua Ametista, 44, Aclimação, São Paulo/SP - doc. 11.

Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 5º da IN n.º 65/2021 - ME?

- () Sim
(x) Não





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902

Fone: (81) 3225-3200

Se não foram priorizados, apresentar as justificativas.

- Não foram encontrados preços registrados no Banco de Preços para os itens relacionados a cancelas automáticas, nas especificações demandadas, inviabilizando a utilização dessa base como referência. Diante disso, a pesquisa de preços foi realizada por meio da coleta de orçamentos diretamente com empresas do setor e em sites especializados, conforme permitido pela legislação vigente.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 - ME):

- Média.

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, e art. 6º da IN nº 65/2021 - ME):

- Amostra homogênea (coeficiente de variação inferior a 25%).

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 – ME):

- Foram encaminhadas solicitações formais de cotação de preços a quatro empresas do ramo, por meio de e-mail, dentro do prazo disponível para a realização da pesquisa. No entanto, apenas uma empresa retornou com proposta formal no período estabelecido - doc. 10.
- Diante da baixa taxa de resposta, e visando a garantir a ampla pesquisa de preços e a razoabilidade dos valores levantados, complementou-se a pesquisa com preços obtidos em sites oficiais de lojas e fornecedores reconhecidos, utilizados como referência de mercado.
- Os valores coletados refletem preços atuais, permitindo a comparação adequada e assegurando a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Obs: (i) é indicada a utilização do **"Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ"** (<https://www.stj.jus.br/publicacaoainstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>).

(ii) a composição dos preços de internet considerou o valor à vista (exceto quando havia preço diferenciado apenas para o pagamento via pix) mais o valor do frete.

